

ANEXO III
PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

Nome da instituição proponente: Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado de Saldanha Marinho – IRDESI.

Tipo de organização da sociedade civil: Associação privada sem fins lucrativos.

CNPJ: 23.931.208/0001-20.

<p>A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS:</p> <p>A.1) Comprovar por meio de cláusulas no Estatuto Social que:</p> <p>A.1.1) Não há distribuição entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros de eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos no exercício de suas atividades;</p> <p>A.1.2) Há a aplicação integral dos recursos na consecução do objeto social de forma imediata ou por meio de fundo patrimonial ou fundo de reserva;</p> <p>A.1.3) Possui objetivos voltados à promoção de atividades, finalidades de relevância pública e social;</p> <p>A.1.4) Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei n.º 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;</p> <p>A.2) CNPJ que contenha informação expressa de que se trata de entidade sem fins lucrativos;</p> <p>A.3) Balanço Patrimonial (comprovação da natureza da entidade).</p> <p>B) CASO A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEJA A ÚNICA no território do Município de Jaguari, comprovar tal condição por meio de Certidão do Cartório de Registros da Comarca de Jaguari;</p>
--

ENDEREÇO: RUA PRESTES GUIMARÃES, Nº 616			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: SALDANHA MARINHO	U.F. RS	CEP: 98.250-000
E-MAIL: contato@irdesi.org.br		TELEFONE: (55) 3373-1028	
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 69830-0	BANCO: SICREDI	AGÊNCIA: 0333	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: CÁTIA NOEMI SCHNEIDER SPARENBERGER		CPF: 019.762.830-35	
PERÍODO DE MANDATO: 13/07/2015 a 13/07/2018	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 2105038679 SJS/II RS	CARGO: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA AUGSUTO HINTZ, Nº 316, APTO 203, CENTRO, IJUÍ/RS, CEP 98700-000		CEP: 98.700-000	
E-MAIL: catia@exatusrs.com		TELEFONE: (55) 9.9686-3584	

Cátia
 Cátia N. Schneider Sparenberger
 Presidente - IRDESI

2 PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do projeto: Hospital de Caridade de Jaguari: “Saúde Que Supera Desafios”.

Prazo de execução: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual ou superior período.

Início: 1º de junho de 2018

Término: 31 de maio de 2019

Público alvo: População Jaguariense e população da microrregião do Vale do Jaguari.

Objeto da parceria: Administração dos serviços e dos atendimentos do Hospital de Caridade de Jaguari, bem como da unidade do SAMU anexa.

2.1. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS):

Os objetivos descritos na presente proposta, mantém nexo direto com as ações necessárias à resolução das deficiências identificadas no hospital de caridade de Jaguari. Nesse sentido, a realidade constatada no hospital é a seguinte:

a) Insuficiência da capacidade física e tecnologia: Existem adequações físicas a serem realizadas que impedem a renovação dos alvarás hospitalares, logo dificultam a contratualização com municípios da microrregião, em especial com a secretaria de estado da saúde (SES/RS), resultando na insuficiência das receitas destinadas a manutenção das atividades, além da onerosidade crescente ao município de Jaguari;

A ausência de alguns equipamentos de diagnóstico, tais como raio-x e ultrassonografia, por se tratar de exames básicos, também são indispensáveis para o bom funcionamento da instituição, razão pela qual esta entidade (IRDESI), assume de plano o compromisso de disponibilizar o prazo de até 90 (noventa) dias um aparelho de raio-x;

b) Insuficiência de contratualização com o gestor estadual: Como sabido, o município de Jaguari não detém gestão plena, desta forma a contratualização com o SUS, deve ser firmada

com a Secretaria de saúde do Estado (SES/RS), o que permite sejam recebidos incentivos e produção global, mediante o cumprimento de metas pactuadas em instrumento específico;

c) Baixo número de cirurgias com alta demanda da rede: A rede municipal de saúde de Jaguari, apresenta demandas reprimidas em determinadas especialidades médicas, ao passo que os atendimentos são encaminhados para outros hospitais da região. Desta forma, os objetivos constantes no presente projeto, permite sejam qualificadas as atividades do hospital de caridade de Jaguari, logo que grande parte das cirurgias de baixa e média complexidade sejam executadas no próprio município, reduzindo assim as despesas com deslocamentos de pacientes, bem como possibilitando em melhores condições de humanização e mobilidade aos munícipes atendidos.

2.2 JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado de Saldanha Marinho – IRDESI, detém plena capacidade técnica para desenvolver as atividades de administração dos serviços e dos atendimentos do hospital de caridade de Jaguari, conforme especificado no chamamento público nº 001/2018. A entidade é dotada de finalidade não lucrativa e desde julho/2016 conduz a gestão do hospital municipal de Saldanha Marinho, mediante contrato de gestão firmado com a referida municipalidade. Os resultados obtidos comprovam que o Irdesi promoveu diversas adequações físicas e operacionais naquele hospital, mediante a ampliação dos serviços ofertados, treinamento das equipes de profissionais, publicização das ações, realização de reformas e autorização da vigilância sanitária para reabertura do centro cirúrgico.

Tais deficiências que foram sanadas junto ao hospital de Saldanha Marinho, se assemelham com a realidade do hospital de Jaguari, conforme se constatou na visita técnica. Desta forma, a proposição se justifica ante a oportunidade e conveniência do gestor municipal, no que tange à otimização dos recursos dispensados para a manutenção do hospital, porquanto o Irdesi detém uma equipe de gestores interdisciplinar e qualificada para a condução das atividades técnicas e gerenciais do estabelecimento hospitalar.

Acredita-se, que o Irdesi tem muito á contribuir com o município de Jaguari/RS, na gestão, ampliação e melhoria dos serviços médicos hospitalares, sem que isso implique em altos gastos ao ente parceiro.

2.2.1 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA ENTIDADE

Ressalta-se que o IRDESI se encontra devidamente inscrito e regular junto ao Conselho regional de Medicina (CREMERS), e Conselho Regional de Administração (CRA/RS), conforme certidões em anexo. Isso denota que a entidade mantém uma equipe de profissionais devidamente qualificada e se submete à fiscalização das respectivas autarquias.

Ainda, o Atestado de Capacidade Técnica em anexo, comprova a aptidão da entidade para o desempenho das atividades de gestão hospitalar, visto que possui experiência e tem obtido êxito da administração do hospital municipal de Saldanha Marinho.

No que tange a publicização das atividades, o Irdesi mantém publicado em seu portfólio (<http://irdesi.org.br/publicacoes/>), os relatórios de gestão, contendo o histórico e atendimentos, montante de recursos recebidos do poder público, bem como o detalhamento dos recursos aplicados. Isso denota a transparência desta instituição, o que se acredita seja de vital importância para o desenvolvimento do projeto de Gestão do Hospital de Caridade de Jaguari.

Assim como no portfólio, o Irdesi mantém uma página no Facebook, mediante a qual são divulgadas as ações em saúde desenvolvidas em parceria com a Secretaria Municipal e Saúde. Semanalmente são veiculadas matérias que mantém a comunidade informada sobre as ações desenvolvidas no hospital e no município.

No endereço (<http://irdesi.org.br/sau/>) encontra-se disponível o acesso ao questionário online do Serviços de Atenção ao Usuário (SAU). A ferramenta pode ser acessada pelo computador ou smartphones, permitindo assim que os usuários em geral possam opinar sobre os serviços prestados pelo hospital, logo, contribuindo com o aprimoramento da gestão. Esse mesmo formulário (conforme folder em anexo) encontra-se disponível na forma impressa nas dependências do hospital, podendo ser depositado pelo respondente em uma urna. Tal

mecanismo de participação social, entende-se seja oportuno ser implantado junto ao hospital de Caridade de Jaguari.

Ainda, na aba publicacoes/info-dados/, encontram-se disponível em forma de gráficos e planilhas editáveis, o histórico de atendimentos e investimentos, permitindo que todo e qualquer cidadão obtenha informações precisas sobre a aplicação dos recursos públicos, em especial, os resultados obtidos. Tais informações também contribuem para a realização de estudos acadêmicos, extrações de dados epidemiológicos e avaliação dos indicadores constante no plano de metas.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL:

Realizar a administração dos serviços e dos atendimentos do Hospital de Caridade de Jaguari (HCJ), situado na Avenida Sete de Setembro, nº. 910, localizado no município de Jaguari/RS, visando o atendimento médico, hospitalar e ambulatorial, viabilizando o seu funcionamento e ampliação de acordo com o planejamento; Garantir o atendimento especialmente aos residentes em Jaguari e região de referência, com atendimento ambulatorial, de internação, hospitalar, de urgência especialmente aos residentes em Jaguari e de atendimento de demanda espontânea e referenciada, através da oferta de leitos para usuários do Sistema Único de Saúde (SUS); Operacionalização do Serviço de profissionais técnicos socorristas e profissionais condutores, da Unidade Básica do SAMU, existente no município de Jaguari, qual possui como ponto base as imediações do Hospital de Caridade de Jaguari.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Oferta e prestação de serviços médico hospitalar, com internações e procedimentos ambulatoriais, com reserva mínima de 65% para usuários do SUS;
- b) Contratação de profissionais médicos e técnicos, para composição do corpo clínico e dos profissionais em saúde, em número suficiente para o atendimento da demanda, bem como dos 52 leitos existentes no hospital de caridade de Jaguari;

Cátia
Cátia N. Schneider Sparenberger
Presidente - IRDESI

c) Contratação de equipe administrativa e de serviços de apoio, para atendimento das demandas oriundas das seguintes unidades: farmácia; ambulância e emergência; lavanderia; serviços de nutrição e dietética (SND); serviço de arquivo médico e estatística (SAME); digitação e processamento de dados (faturamento hospitalar e ambulatorial, SUS e não SUS); e contratação de empresa especializada em programas de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e de controle médico ocupacional (PCMSO); d) oferta e realização imediata ao firmamento da parceria, dos exames de diagnóstico em eletrocardiografia e laparoscopia, bem como de raio-x, no prazo de até 03 (três) meses após a assinatura do contrato de parceria; bem como de ultrassonografia e mamografia, no prazo de até 06 (seis) meses;

e) A aquisição e instalação de um aparelho de raio-x; será custeado pela entidade, sem ônus para o município de Jaguari;

f) Oferta e prestação de serviços de laboratório (diagnósticos em análises clínicas) aos pacientes internos, de forma direta ou terceirizada;

g) Atendimento da demanda de cirurgias de baixa e média complexidade, adequando-se para tanto, a equipe e instrumentos do bloco cirúrgico, sendo a oferta realizada conforme demanda do município de Jaguari, de forma eletiva (com agenda), limitando-se a 08 (oito) cirurgias mensais;

h) Avaliação periódica dos equipamentos hospitalares, mediante contratação de empresa especializada e homologada pela vigilância sanitária. Tal inspeção, abrange os equipamentos instalados nos setores de uso coletivo e privativo, tais como ambulatórios, leitos, sanitários, lavanderia, CME, bloco cirúrgico, cozinha, setores administrativos e todos as demais dependências do hospital de caridade de Jaguari;

i) Disponibilidade e manutenção do rol de equipamentos mínimos de uso prioritário, sendo eles: ambiente climatizado; mobiliário padrão hospitalar; autoclave com funcionamento em baixa temperatura; capnógrafo; aparelho de anestesia (carro anestésico); bisturi eletrônico; bloco de lâmpadas; aspirador; oxímetro de mesa; desfibrilador; tensiômetro ou esfigmomanômetro; equipamento para ausculta cardíaca; e outros equipamentos auxiliares para a atividade da especialidade;

Cátia
Cátia N. Schneider Sparenberger
Presidente - IRDESI

- j)** Disponibilidade e manutenção do rol de equipamentos mínimos para a “manutenção da vida”, sendo eles: berço aquecido; desfibrilador; incubadora; monitor de Ecg; reanimador pulmonar\ambulatorial e respirador\aspirador; e outros equipamentos auxiliares para a atividade da especialidade;
- l)** Recolhimento das obrigações patronais e dos vencimentos de todos os profissionais, além dos demais custos fixos e variáveis, inclusive despesas com abastecimento de água, energia elétrica, gás, medicamentos, insumos, materiais de enfermagem, alimentos, internet, telefone e afins;
- m)** Proceder com a destinação do lixo hospitalar (resíduos sólidos do hospital, de natureza biológica, química e comuns), mediante a contratação de empresa especializada e homologada pela Vigilância Sanitária;
- n)** Adequação dos demais itens da estrutura física e de equipamentos do hospital de caridade de Jaguari, avaliadas como necessárias no decorrer da parceria firmada, seja em decorrência de apontamentos dos órgãos de vigilância e controle, ou decorrente de avaliação técnica da entidade (OSC);
- o)** Atendimento das metas quantitativas e qualitativas definidas pelo município de Jaguari, bem como, decorrentes de contratos firmados com outros entes, em especial, a Secretaria de Saúde do estado do Rio Grande do Sul (SES/RS), submetendo-se nesse caso, a avaliação trimestral dos contratos, mediante comissão especial;
- p)** Reforma e adequação do centro de material e esterilização (CME), sendo as despesas custeadas pela entidade;
- q)** Encaminhamento da renovação dos alvarás de localização, funcionamento do aparelho de raio-x, centro cirúrgico, farmácia e sanitário do Hospital de Caridade De Jaguari, bem como a realização das adequações físicas e de equipamentos exigidas pela vigilância sanitária da 4ª CRS de saúde;

- r) Encaminhamento do registro e inclusão do estabelecimento hospitalar, junto à inscrição da entidade no Conselho Regional de Medicina, bem como no conselho regional de enfermagem, farmácia e nutrição;
- s) Inclusão da unidade hospitalar, junto ao rol de estabelecimentos de saúde da entidade, mediante atualização do CNES, incluindo a atualização dos profissionais de saúde;
- t) Operacionalização da Unidade Básica do SAMU, mediante a contratação e organização da equipe de técnicos socorristas e condutores, conforme normas técnicas da Coordenação Estadual, bem como a manutenção da Ambulância.

4 METODOLOGIA

4.1 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

As atividades relacionadas ao presente projeto, serão executadas diretamente pela equipe de profissionais do Instituto Riograndense de Desenvolvimento Social Integrado de Saldanha Marinho - IRDESI, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.931.208/0001-20, com sede na rua prestes Guimaraes, nº 616, centro, em Saldanha Marinho/RS.

Para composição da equipe de profissionais enfermeiros, técnicos, demais áreas de apoio à saúde, bem como dos setores administrativo, o Irdesi fará a contratação direta de pessoal, mediante contrato de trabalho regido pela consolidação das leis do trabalho (CLT), ressalvada a contratação de médicos, que poderá ser mediante pessoa jurídica, bem como os serviços de apoio, tais como a coleta de lixo hospitalar, laudos de segurança do trabalho, avaliação de equipamentos, exames laboratoriais e outros afins, estes podendo ser terceirizados;

- a) **Alinhamento dos protocolos com as boas práticas:** Definição de protocolos clínicos para as linhas de cuidado onde os mesmos ainda não foram definidos, assegurando um processo de construção com visão interdisciplinar, baseado na revisão de literatura e em fontes reconhecidas de evidências, e estabelecimento de rotinas técnico-assistenciais padronizadas para todo o

Cátia
Cátia N. Schneider Sparenberger
Presidente - IRDESI

[Handwritten signature]

hospital; continuidade e reforço da participação de equipes interdisciplinares nos processos de assistência, impulsionadas pelo fato de que o hospital ofertará exames de diagnóstico: raio-x, ultrassonografia, bem como deverá cumprir com as metas qualitativas e quantitativas do contrato a ser firmado com a SES/RS, além do retorno das atividades do centro cirúrgico;

b) Atenção às normas de segurança do trabalho: Durante a visita técnica, identificou-se a ausência de uma política voltada para o acolhimento dos trabalhadores e profissionais em geral do hospital de caridade de Jaguari, no sentido das boas práticas na ergonomia para desenvolvimento de suas funções laborais, fomentando assim um risco elevado para a segurança no trabalho. portanto, dentre os objetivos, está o desenvolvimento de modelo de treinamento e capacitação dos profissionais das diversas especialidades com base em um sistema de educação continuada; definição de programa de iniciativas de humanização para os trabalhadores, disponibilizando canais de comunicação para coleta de feedback dos mesmos, e ações estruturadas que promovam a qualidade de vida dos mesmos dentro e fora do ambiente hospitalar; revisão do quantitativo de pessoal de forma transversal a todas as áreas de assistência do hospital; implementação de programa de gestão da qualidade e segurança;

c) Organização de um plano de manutenção: Verificou-se também na visita técnica, que por conta da obsolescência do parque tecnológico e da ausência de equipe técnica suficiente, apenas realiza-se a manutenção corretiva dos equipamentos, ao passo que alguns não estão disponíveis no hospital de caridade de Jaguari. Diante disso, é necessário que do ponto de vista metodológico, adote-se uma estratégia de redefinição da contratação dos serviços de manutenção de equipamentos, implementando um plano de padronização progressiva das marcas dos equipamentos do hospital (que hoje apresentam uma elevada heterogeneidade e dificultam a busca de fornecedores); do mesmo modo, que a reforma de infraestrutura das áreas de maior desgaste, em especial do CME conforme narrado nos objetivos específicos;

d) Capacitação de equipes: Desenvolvimento de modelo de treinamento e capacitação dos profissionais das diversas especialidades, com base em um sistema de educação continuada; implementação de um programa de gestão de pessoas por competências;

e) Melhoria nos protocolos clínicos e procedimentos operacionais padrão (Pops) administrativos: De acordo com informações prestadas pela 4ª CRS, a falta de protocolos,

Cátia
Cátia N. Schneider Sparenberger
Presidente - IRDESI

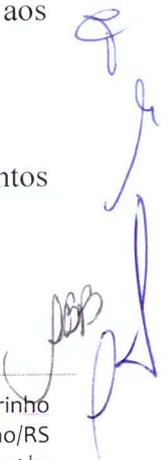
tanto clínicos como administrativos, tem sido, no hospital de caridade de Jaguari, um ponto fraco que também influencia negativamente na contratualização com a SES/RS, bem como, na reabilitação do centro cirúrgico. Verificou-se ainda na visita técnica, que cada profissional trabalha conforme suas condutas, não existindo, na maioria dos casos, um diálogo entre os profissionais, o que dificulta conseqüentemente, um fluxo mais dinâmico das atividades hospitalares, ainda mais quando se almeja a ampliação dos serviços atualmente ofertados.

5 METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

5.1.1 Metas operacionais

- a) Recrutamento e seleção da equipe de profissionais de acordo com a demanda das atividades que serão desempenhadas;
- b) Atendimento da população do município de Jaguariense e microrregião do Vale do Jaguari, em no mínimo 65% SUS;
- c) Regularização dos alvarás;
- d) Aquisição e revisão de equipamentos médicos e de diagnósticos faltantes, ou inoperantes;
- e) Elaboração de plano operativo visando a contratualização com a secretaria de saúde do estado (SES/RS) para atendimento SUS, acrescentando-se serviços de especialidades para atendimento da demanda microrregional, de acordo com a demanda diagnosticada junto aos gestores locais;
- f) Firmamento de convênios com planos privados (Unimed, Ipê e outros), além de atendimentos particulares, reservando-se o quantitativo mínimo de 65% para atendimentos SUS.



g) Instalação de câmeras de vídeo monitoramento, visando melhorar a segurança dos profissionais e usuários dos serviços prestados pelo hospital, sem ônus para o município concedente,

5.1.2 Metas contratuais (avaliadas pela SES/RS e município de Jaguari).

Atenção à saúde:

a) Redução da taxa de infecções hospitalares.

Meta: 0,10% a cada trimestre, partindo da taxa atual até obter índice abaixo de 03% dos pacientes atendidos.

Prazo: Trimestral.

b) Aumentar gradativamente os atendimentos ambulatoriais (consultas e procedimentos);

c) Buscar outras especialidades que a região demandar em atendimento ambulatorial.

5.1.3 Participação nas políticas públicas do SUS

a) Continuar e aprimorar as atividades humanizadas conforme a política nacional de humanização do SUS;

b) Adequação Gradativa do projeto PPCI aprovado pelo Corpo de Bombeiros, correndo as despesas por conta do município de Jaguari;

c) Manter e aperfeiçoar a relação com a rede as referências e contra referencias de pacientes que internarem no Hospital;

d) Continuar notificando e encaminhando para a Secretaria de Saúde da cidade de onde o paciente é oriundo, em especial dos bebês, com diagnóstico de deficiência auditiva, física, autismo ou déficit sensoriomotor, ou suspeita, à respectiva Central de Regulação da Reabilitação.

5.1.4 Promoção de ações de educação

a) Oferta de exames em linha de cuidado;

- b) Capacitação anual para profissionais envolvidos nos encaminhamentos para o ambulatório;
- c) Atendimento às exigências de referências e contra referências.

5.1.5 Gestão hospitalar

- a) Implantação do Serviço de Atenção ao Usuário (SAU), visando avaliar trimestralmente a satisfação do usuário na prestação de serviços, através de questionário respondido por pacientes ou familiares, posteriormente tabulados pela equipe multiprofissional;
- b) Fornecer relatório mensal ao gestor local com o nome, endereço e telefone para contato dos pacientes crônicos que apresentam internações recorrentes;
- c) Manter em funcionamento as comissões internas.

5.1.6 Desenvolvimento profissional/ensino

- a) Cursos de aperfeiçoamento e treinamento aos funcionários, no mínimo uma capacitação por setor do Hospital por ano.

5.2 RESULTADOS ESPERADOS

- a) Revitalização da infraestrutura física e de equipamentos do hospital;
- b) Ampliação dos serviços hospitalares ofertados, mediante a viabilização financeira da instituição (equilíbrio entre receitas e despesas);
- b) Humanização do atendimento e melhoria na qualidade de vida da população Jaguariense e da microrregião do Vale do Jaguarí.

5.3 PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

5.3.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS QUANTITATIVAS

Conforme o contrato, o repasse dos dez por cento (10%) do valor prefixado a ser repassado em duodécimos está vinculado ao cumprimento das metas de qualidade discriminadas no POA, da seguinte maneira:

a) Cem por cento do valor, uma vez cumprido o percentual entre 95% a 105% das metas pactuadas;

b) Abaixo de 95% será repassado o percentual correspondente ao cumprimento das metas. A obtenção do percentual de metas cumpridas seguirá a seguinte metodologia: o total de itens do relatório de avaliação e pactuação da unidade serão distribuído conforme tabela a seguir:

	AÇÕES	INDICADORES	TOTAL
ATENÇÃO A SAÚDE	Ações que foram realizadas com o objetivo de cumprir com as metas pactuadas.	Pontuação relativa a realização, ou não, das ações.	Análise das ações e indicadores em conjunto, para definição da efetividade, ou não, das metas pactuadas
Participação nas Políticas Prioritárias do SUS			
Humaniza SUS			
Política Nacional de Medicamentos			
Saúde do Trabalhador			
Alimentação e Nutrição			
Saúde da Mulher			
HIV/DST/AIDS			
Urgência e Emergência			
GESTÃO HOSPITALAR			
Internação			
Ambulatório			
Urgência e Emergência			
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL	CONCLUSÃO	CONCLUSÃO	CONCLUSÃO

5.3.2 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS QUALITATIVAS

a) Atenção À Saúde

1. Redução da taxa de infecções hospitalares. Meta: obter índice abaixo de 20% dos pacientes atendidos Pontuação: 15 ou proporcional ao atingido;

2. Aumentar gradativamente os atendimentos ambulatoriais de consulta e procedimentos. Meta: aumento de 10% do atualmente realizado Pontuação: 10 ou proporcional ao atingido;

3. Realizar avaliação nutricional nas primeiras 48 horas e acompanhamento nutricional durante todo o período de internação.

Meta: 100% dos pacientes internados Pontuação: 10 ou proporcional ao atingido.

b) Participação nas políticas prioritárias do SUS

1. Implementar atividades humanizadoras conforme a política nacional de humanização do SUS.

Meta: Capacitação, Projetos e Campanhas Pontuação: 15 ou proporcional ao atingido.

c) Gestão hospitalar

1. Avaliação trimestral de satisfação do usuário na prestação de serviços, através de questionário respondido por pacientes ou familiares, e tabulados pela equipe multiprofissional. Meta: mínimo de 50% dos pacientes internados Pontuação: 10 ou proporcional ao atingido;

2. Notificação e encaminhamento à SMS do município de origem do paciente, em especial dos bebês, com diagnóstico de deficiências auditivas, física (estomia), autismo ou déficit sensoriomotor, ou suspeita. Meta: 100% dos pacientes identificados Pontuação: 10 ou proporcional ao atingido;

3. Relatório mensal para o gestor local com o nome, endereço e telefone para contato dos pacientes crônicos que apresentam internações recidivantes.

Meta: 100% dos pacientes crônicos após a sua alta hospitalar Pontuação: 10 ou proporcional ao atingido

4. Manter em funcionamento as comissões internas;

Meta: 100% Pontuação: 10 ou proporcional ao atingido.

Látia
Cátia N. Schneider Sparenberger
Presidente - IRDESI

d) Desenvolvimento profissional/ensino

1. Oferta e realização de cursos de aperfeiçoamento e treinamento aos funcionários, no mínimo uma capacitação por setor do hospital por ano;

Meta: mínimo de 60% dos funcionários Pontuação: 10 ou proporcional ao atingido.

5.4 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS COM A SES/RS

A distribuição de leito, conforme cadastro do CNES vigente à data da contratação, compreende as seguintes áreas:

ESPECIALIDADE		LEITOS EXISTENTES	LEITOS SUS
CIRÚRGICO	CIRURGIA GERAL	10	8
CLÍNICO	CLÍNICA GERAL	25	14
COMPLEMENTAR	UNIDADE DE ISOLAMENTO	1	1
OBSTÉTRICO	OBSTETRÍCIA CIRURGICA	5	4
	OBSTETRICIA CLINICA	7	4
PEDIATRICO	PEDIATRIA CLINICA	4	2
TOTAL		52	33

O atendimento ambulatorial e hospitalar, que compreende a atenção integral, será efetuado de acordo com a capacidade instalada do Hospital e a necessidade do usuário, conforme as seguintes pactuações, realizadas entre os gestores do SUS e o contratado:

5.4.1. Área hospitalar

Financiamento FAEC Média Complexidade Hospitalar	MÊS		ANO	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Forma de Organização				
04 - Procedimentos Cirúrgicos	15	R\$ 9.323,70	180	R\$ 111.884,40
SUBTOTAL	15	R\$ 9.323,70	180	R\$ 111.884,40

Financiamento MAC Média Complexidade Hospitalar	MÊS		ANO	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Forma de Organização				
03 - Procedimentos Clínicos	3	R\$ 939,80	36	R\$ 11.277,60
03.03 - Tratamentos Clínicos (outras especialidades)	67	R\$ 32.849,43	804	R\$ 394.193,16
04 - Procedimentos cirúrgicos - Eletivo	2	R\$ 319,14	24	R\$ 3.829,68
04 - Procedimentos cirúrgicos - Urgência	7	R\$ 3.417,55	84	R\$ 41.010,60
04.07 - Cirurgia do Aparelho Digestivo, órgãos anexos e parede abdominal - Urgência	4	R\$ 2.554,25	48	R\$ 30.650,88
04.09 - Cirurgia do aparelho geniturinário - Urgência	2	R\$ 1.106,38	24	R\$ 13.276,56
SUBTOTAL	85	RS 41.186,55	1020	RS 494.238,48

Catia
Catia N. Schneider Sparenberger
Presidente - IRDESI

5.4.2. Área ambulatorial

Financiamento MAC Média Complexidade Ambulatorial	MÊS		ANO	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
02.02 - Diagnóstico em laboratório clínico	50	R\$ 225,00	600	R\$ 2.700,00
02.04 - Diagnóstico por radiologia	130	R\$ 1.086,80	1560	R\$ 13.041,60
02.04.03.018-8 - Mamografia Bilateral para Rastreamento	30	R\$ 1.350,00	360	R\$ 16.200,00
02.05 - Diagnóstico por Ultrassonografia	60	R\$ 1.800,00	720	R\$ 21.600,00
02.11.02.003-6 - Eletrocardiograma	60	R\$ 309,00	720	R\$ 3.708,00
03.01.01.004-8 - Consulta de Profissionais de Nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico)	630	R\$ 3.969,00	7560	R\$ 47.628,00
03.01.06.002-9 - Atendimento de Urgência c/ Observação até 24 horas em atenção especializada	610	R\$ 7.606,70	7320	R\$ 91.280,40
03.01.06.006-1 - Atendimento de urgência em atenção especializada	600	R\$ 6.600,00	7200	R\$ 79.200,00
03.01.06.010-0 - Atendimento Ortopédico com Imobilização Provisória	10	R\$ 1.127,00	120	R\$ 13.524,00
03.01.01.001-2 - Administração de Medicamentos na Atenção Especializada	450	R\$ 283,50	5400	R\$ 3.402,00
04.01.01 - Pequenas Cirurgias	60	R\$ 1.663,80	720	R\$ 19.965,60
04.01.01.001-5 - Curativo Grau II c/ ou s/ debridamento	150	R\$ 4.860,00	1800	R\$ 4.860,00
04.17.01.005-2 - Anestesia regional	50	R\$ 1.113,50	600	R\$ 13.362,00
SUBTOTAL	2890	R\$ 31.994,30	34680	R\$ 330.471,60

Financiamento FAEC Média Complexidade Ambulatorial	MÊS		ANO	
	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
02.04.03.018-8 - Mamografia Bilateral para Rastreamento	46	R\$ 2.070,00	552	R\$ 24.840,00
SUBTOTAL	46	R\$ 2.070,00	552	R\$ 24.840,00

Os recursos financeiros correspondentes aos Incentivos Federais e aos Incentivos Estaduais de cofinanciamento aos Hospitais vinculados aos SUS serão repassados ao prestador conforme as regras estabelecidas em Portarias e Resoluções específicas e estão informados no quadro abaixo:

Classificação	Incentivo	Número de Parcelas	Valor da Parcela
Federal	IAC - Incentivos à Contratualização	12	R\$17.425,42
SUBTOTAL			R\$17.425,42

5.4.3. Síntese de valores

Financiamento MAC		
Média Complexidade	MENSAL	ANUAL
AMBULATORIAL	R\$31.994,30	R\$ 383.931,60
HOSPITALAR	R\$41.186,55	R\$ 494.238,60
SUBTOTAL	R\$ 73.180,85	R\$ 878.170,20

Financiamento FAEC		
Média Complexidade	MENSAL	ANUAL
AMBULATORIAL	R\$2.070,00	R\$24.840,00
HOSPITALAR	R\$9.323,70	R\$111.884,40
SUBTOTAL	R\$11.393,70	R\$136.724,40

Incentivos		
Classificação	Mensal	Anual
FEDERAL	R\$17.425,42	R\$209.105,04
SUBTOTAL	R\$17.425,42	R\$209.105,04
TOTAL GERAL	R\$ 102.000,00	R\$1.224.000,00

5.4.4. Pontuação e Pactuação das Metas de Qualidade:

1. Avaliação mensal totalizando 40% do recurso pré-fixado, conforme consta estabelecido no contrato.
2. Pontuação: 100 pontos. > 90 = 40% do valor pré-fixado < 90 = somatório de pontos atendidos transformados em percentual para o pagamento dos 40% do valor pré-fixado.

6 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE PERIODICIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Recrutamento, seleção e monitoramento de pessoal	1/1	Contratação dos profissionais que atuarão no hospital	01	De acordo a demanda setorial	Imediato	Contínuo
Atualização dos Alvarás vencidos e, ou, irregulares	1/1	Emissão de Alvará Sanitário, Localização, Raio-x e farmacia.	05	Renovação Anual	Imediato	Em até 90 dias
Contratualização com a SES/RS	1/2	Contrato de produção global e incentivos	01	01	Imediato	Em até 60 dias

Cátia
Cátia N. Schneider Sparenberger
Presidente - IRDESI

Atualização do CNES	1/12	Inclusão do estabelecimento e rol de profissionais	01	Mensal	Imediato	Em até 30 dias
Atualização cadastral no CREMERS	1/1	Inclusão do estabelecimento hospitalar e RT	01	Renovação Anual	Imediato	Em até 40 dias
Atualização cadastral no COREN/RS	1/1	Inscrição do estabelecimento hospitalar e RT	01	Renovação Anual	Imediato	Em até 40 dias
Atualização cadastral no CRF/RS	1/1	Inscrição do estabelecimento hospitalar e RT	01	Renovação Anual	Imediato	Em até 40 dias
Atualização cadastral no CRN-2	1/1	Inscrição do estabelecimento hospitalar e RT	01	Renovação Anual	Imediato	Em até 40 dias
Oferta de Exames de Raio-x	1/1	Aquisição e instalação do Raio-x	01	01	Imediato	Em até 90 dias
Oferta de Exames de Ultrassonografia	1/2	Aquisição e instalação de aparelho de ultrassonografia	01	01	Em até 90 dias	Em até 180 dias
Inclusão de exames de Ultrassonografia no contrato com a SES/RS	2/2	Plano Operativo de aditamento do contrato com a SES/RS	01	Conforme série histórica	Em até 90 dias	Em até 180 dias
Oferta de Exames de Mamografia	1/2	Aquisição e instalação de aparelho de mamografia	01	01	Em até 90 dias	Em até 180 dias
Inclusão de exames de Mamografia no contrato com a SES/RS	2/2	Plano Operativo de aditamento do contrato com a SES/RS	01	Conforme série histórica	Em até 90 dias	Em até 180 dias
Acréscimo de série histórica no contrato com a SES/RS	2/2	Plano Operativo de aditamento do contrato com a SES/RS	01	Conforme série histórica	Em até 90 dias	Em até 180 dias
Avaliação do CME	1/1	Identificação de irregularidades e ajustes necessários	-	-	Imediato	Em até 10 dias
Reforma e adequação do CME	2/2	Saneamento de irregularidades no CME	01	01		Em até 90 dias
Convênio com Ipê e Unimed	1/1	Atender planos de saúde complementar	02	02	Imediato	Em até 90 dias
Revisão dos Pops	1/1	Definição de rotinas e protocolos	-	-	Imediato	Em até 30 dias
Avaliação dos equipamentos médicos	1/1	Contratação de empresa especializada	-	-	Imediato	Em até 30 dias
Criação de página/site na	1/1	Inclusão do subdomínio: irdesi.org.br/hcj	01	-	Imediato	Em até 15 dias

Cátia
Cátia N. Schneider Sparenberger
Presidente - IRDESI

web para o Hospital de Caridade de Jaguari		para publicação dos relatórios e atividades do hospital				
Melhorias na segurança do hospital	01	Instalação de cameras de video monitoramento dos ambientes público/coletivo e espaços externos de acesso	-	-	Imediato	Em até 60 dias

7 PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)

RECEITA	VALOR MENSAL 1º AO 4º MÊS	VALOR MENSAL 5º AO 12º MÊS	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 3.500,00	R\$ 105.500,00	R\$ 858.000,00
CONCEDENTE	R\$ 242.800,00	R\$ 140.800,00	R\$ 2.097.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 246.300,00	R\$ 246.300,00	R\$ 2.955.600,00

DESPESA	VALOR MENSAL 1º AO 4º MÊS	VALOR MENSAL 5º AO 12º MÊS	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 3.500,00	R\$ 105.500,00	R\$ 858.000,00
CONCEDENTE	R\$ 242.800,00	R\$ 140.800,00	R\$ 2.097.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 246.300,00	R\$ 246.300,00	R\$ 2.955.600,00

8 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
RS 1.252.800,00	R\$ 242.800,00	R\$ 242.800,00	R\$ 242.800,00	R\$ 242.800,00	R\$ 140.800,00	R\$ 140.800,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
RS 844.800,00	R\$ 140.800,00					

8.2 PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
RS 225.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 105.500,00	R\$ 105.500,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
RS 633.000,00	R\$ 105.500,00					

Laticia
Cátia W. Schneider Sparenberger
Presidente - IRDESI

9 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Material de Consumo	R\$ 30.000,00	R\$ 360.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 148.400,00	R\$ 1.780.800,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 57.600,00	R\$ 691.200,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela Execução	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 246.300,00	R\$ 2.955.600,00

10 PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prestação de Contas se dará conforme Manual de Prestação de Contas das Parcerias (Anexo V do Decreto Municipal n.º 128/2017), Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação.

11 COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL

Para fins de comprovação da capacidade técnico operacional, o INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO – IRDESI, apresenta nesta oportunidade, a relação de documentos hábeis para demonstrar a compatibilidade das atividades já desempenhadas, em face do objeto do Chamamento Público n.º 001/2018, sendo os seguintes, que também seguem anexo a esta proposta:

a) Contrato Administrativo n.º 031/2016, Processo Administrativo n.º 028/2015, tendo como objeto a Gestão do Hospital Municipal de Saldanha Marinho, firmado em 01/07/2016 e Aditivo n.º 06/2018, datado de 20/03/2018;

b) Relatório anual do Contrato de Gestão n.º 031/2016, contendo a avaliação de metas, parecer da Comissão de Avaliação e do Conselho de Administração, ambos instituídos especificamente para fiscalização das atividades de Gestão do Hospital Municipal de Saldanha Marinho, bem como, a impressão da página do portfólio (<http://irdesi.org.br/publicacoes/>), onde encontram-se os mesmos relatórios disponíveis para consulta pública na íntegra;

- c) Atestado de Capacidade Técnica, emitido pelo chefe do poder Executivo do Município de Saldanha Marinho, acompanhado do respectivo registro junto ao Conselho Regional de Administração (CRA/RS);
- d) Certidão de inscrição e regularidade do Irdesi (OSC), no Conselho Regional de Administração (CRA/RS), sob o nº 04007/O, tendo como responsável técnico a Administradora Bruna Elena Muller, registrada no CRA/RS sob o nº 050952/O;
- e) Certidão de inscrição e regularidade do Irdesi (OSC), no Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul (CREMERS), sob o nº 0008918, tendo como responsável técnico, o médico Vitor Fioravante Bertei, inscrito no CREMERS sob o nº 0017946;
- f) Formulário do Serviço de Atenção ao Usuário (SAU), adotado pelo Irdesi (OSC), bem como impressão da página do website (<http://irdesi.org.br/sau/>), onde também consta o formulário para preenchimento online.


Cátia N. Schneider Sparenberger
Presidente - IRDESI

12 DECLARAÇÃO

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 001/2018.

Senhor (a) Presidente,

Na qualidade de representante legal do INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO DE SALDANHA MARINHO – IRDESI, **DECLARO**, para fins de comprovação junto ao Município de Jaguari, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município de Jaguari para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Jaguari (RS), 09 de maio de 2018.


CÁTIA NOEMI SCHNEIDER SPARENBERGER
Presidente do IRDESI
CPF nº 019.762.830-35

12 APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 Secretário(a) Municipal requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ . Assinatura: _____

12.2 A – Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ . Assinatura: _____

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal: COMDICA, Conselho do Idoso, Conselho de Meio Ambiente...)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ . Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ . Assinatura: _____

12.4 – Chefe do

Poder Executivo ()

Aprovado ()

Reprovado

Data: ___/___/___ . Assinatura: _____

Observação 1: A presente minuta de Plano de Trabalho contém as informações mínimas exigidas na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 128/2017, podendo a Administração Pública Municipal ou as organizações da sociedade civil acrescentarem outras informações pertinentes;

Observação 2: Caso a Administração Pública Municipal, por meio de suas Secretarias, elabore Plano de Trabalho com vistas à firtatura de Termo de Colaboração, poderá utilizar esta minuta, devendo, porém, proceder nas alterações necessárias.

Assinatura, Nome e CPF do Responsável